
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 012/2018 - IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 12/2016;

Considerando a determinação contida no Processo TC nº 08964/16;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 004/2018.

Art. 2º **RETIFICAR A PORTARIA Nº 012/2016**, de 12 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, à servidora **JOZINEIDE SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0083, lotado (a) na Secretaria de Educação, com base no **art. 3º da E.C. nº 47/2005.**”

Parágrafo único: a retificação de que trata o *caput* deste artigo tem efeitos retroativos à data de 12 de maio de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 25 de maio de 2018.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:30F029EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 30/05/2018. Edição 2108
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>